

### ERRATA 01

Onde se lê:

7.2. - Os envelopes deverão ser entregues na Comissão Julgadora do Mérito Artístico da Prefeitura Municipal de Caucaia, até às 14h do dia 08/02/2021, no endereço: situada na Rodovia CE 090, KM 1, nº 1076, Itambé, CEP 61.600-970, Caucaia, no Estado do Ceará, com horário de funcionamento das 08h às 12h e das 14h às 17h, exceto feriados e pontos facultativos.

Leia se:

7.2. - Os envelopes deverão ser entregues na Comissão Julgadora do Mérito Artístico da Prefeitura Municipal de Caucaia, até às 16h do dia 08/02/2021, no endereço: situada na Rua Juaci Sampaio Pontes, 1732, Centro, CEP 61.600-159, Caucaia, no Estado do Ceará, com horário de funcionamento das 08h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos.



**Yrwana Albuquerque Guerra**  
**Secretária do Turismo e Cultura**